

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PMN – PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FESAÚDE – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE
DE NITERÓI

EDITAL N°01/2020

NOTA OFICIAL N° 18

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói-FeSaúde e a Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, com base na Lei nº. 11.350/2006, que *regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição*, em seu art. 6º, que dispõe sobre os requisitos para o exercício da atividade de **Agente Comunitário de Saúde**, a saber:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

Vem esclarecer os candidatos sobre o requisito de comprovação de residência, também estabelecido no item 1.5 - g e Anexo I - requisitos do Agente Comunitário de Saúde, do Edital N° 1/2020, informando que serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

- ✓ contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo, celular e plano de saúde;
- ✓ contrato de aluguel em vigor reconhecido em cartório;
- ✓ fatura de cartão de crédito ou correspondência bancária;
- ✓ boleto de cobrança de condomínio;
- ✓ correspondência emitida ou documento expedido por órgãos públicos das esferas municipal, estadual ou federal; e,
- ✓ guia do IPTU ou IPVA.

Os documentos acima listados, usados para a comprovação de residência, devem ser atualizados, emitidos nos últimos 06 (seis) meses.

Inobstante a vasta lista de documentos comprobatórios indicados acima, entende-se que alguns candidatos ainda podem encontrar dificuldades na

comprovação de residência, por não possuírem nenhum comprovante em seu nome, ou por residirem com seus pais ou cônjuges.

Nesses casos, poderá ser apresentada **declaração de residência** (modelo em anexo), na qual o candidato declara o seu endereço, sob as penas da lei submetendo-se, inclusive, a possíveis sanções no caso de falsidade, e até mesmo ao desligamento do concurso.

A declaração deverá ser preenchida e assinada pelo candidato e pelo titular do documento de comprovação de residência, e acompanhada do comprovante de residência do endereço informado e da cópia da identidade do titular do documento e, em caso de cônjuge, a certidão de casamento ou de união estável.

O candidato à mencionada vaga deverá residir desde a data da republicação do Edital, que ocorreu em 10/07/2021, na área de abrangência para o qual pretende concorrer, sob pena de exclusão do Concurso público.

Niterói, 19 de novembro de 2021

Fundação Estatal de Saúde de Niterói

Coordenação de Seleção Acadêmica

COSEAC